CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034 DE 27 DE JUNHO DE 2017

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$900,00 (novecentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 10 de março de 2016, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2017, com o objetivo de participar do curso "Câmara Municipal: O papel fiscalizador (Licitações e Contratos)", ministrado pela Empresa Unicursos.

Renan Leal Gonçalves

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 27 de junho de 2017.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara